



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FAB LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, referente à Serviço de assessoria no levantamento dos índices, análises e preparação de relatórios das contas de gestão para o exercício financeiro de 2021, no que compreende a Resolução 012/2016 do TCE/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELIARC SALUSTINO PINHEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 31 de Março de 2022

MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
Vereador Presidente